



**SISPREV-TO**

05.110.612/0001-50

**Instituto Prev. Servidores Públicos Município Teófilo Otoni**

### Ato de Aposentadoria

PORTARIA nº 39/2011.

A DIRETORA PRESIDENTE - SISPREV, no uso de de suas atribuições que lhe confere Capítulo II da lei 4.974, de 04 de outubro de 2001, concede Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, com fundamentos no Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 2005 ao(a) servidor(a) AILVA DE FATIMA CORDEIRO MARQUES, matrícula 3506, CPF 34829083620, no vínculo de Cargo Efetivo como TELEFONISTA, nível 3, grau Q, a partir de 01/11/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01/11/2011.

---

EDNA FIGUEIRA SENA  
DIRETORA PRESIDENTE - SISPREV